UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 014/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.005741/2019-98 e o que ficou decidido em sua 279ª reunião, realizada em 11 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina "Revisão sistemática em fisiopatologia e tratamento de doenças agudas e crônicas transmissíveis e não transmissíveis" (carga horária de 60 horas), do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, instituído pela Resolução nº 074/2013 do Conselho Universitário, de 10 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente em Exercício do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-06-2019